



# Prefeitura do Município de Cajamar

*Conselho Municipal de Assistência Social*

*Lei nº 209 de 28/01/2022*



## Resolução CMAS Nº. 011/2024 de 17 de setembro de 2024

“Dispõe sobre a deliberação do cancelamento de inscrição do serviço socioassistencial”

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Cajamar, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Complementar nº 209 de 28 de janeiro de 2022 e, Considerando as deliberações tomadas na reunião de 20 de agosto de 2024, conforme ata nº. 009/2024;

### **RESOLVE:**

Art. 1º - Aprovar o cancelamento da inscrição do serviço socioassistencial que era ofertado pela OSC ACSICA Associação Cultural e Social de Idosos, Crianças e Adolescente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data desta publicação.

Cajamar, 18 de setembro de 2024.

Regina Célia Duarte

Presidente do CMAS - biênio 2023/2025